



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2º REGIÃO

PORTARIA GP N. 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Revogada pela Portaria n. 30/GP, de 21 de março de 2025

Designa os membros magistrados do Gabinete de Crise, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, § 2º, do Ato GP n. 39, de 02 de setembro de 2022, que institui o Gabinete de Crise, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para atuar no Gabinete de Crise, referenciados nos incisos I a III do art. 3º do Ato GP n. 39, de 02 de setembro de 2022:

- I Desembargador do Trabalho Armando Augusto Pinheiro Pires, Coordenador do Gabinete de Crise;
- II Juíza Auxiliar da Presidência Sandra Miguel Abou Assali Bertelli;
- III Juíza Auxiliar da Corregedoria Olga Vishnevsky Fortes.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 28, de 02 de setembro de 2022.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

